

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B2EF3DC328**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025 Processo Administrativo nº 100/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí. Contratada: ALBA VALERIA DA CONCEICAO JARDIM, inscrita no CNPJ sob nº 35.237.380/0001-67, com sede na R da Assembleia 10, Nº 10, Loja 101A, CEP: 20.011-901, na cidade do Rio de Janeiro – RJ. Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para uma Palestra Religiosa, que irá ocorrer durante o evento Gospel em comemoração ao dia Municipal do Evangélico, cuja realização acontecerá dia 13 de setembro do ano em curso, no Município de Cristalândia do Piauí, conforme Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamentação: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Cristalândia do Piauí, 15 de agosto de 2025 - Moisés da Cunha Lemos Filho - Prefeito Municipal.